



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REABILITAÇÃO PARA O CENTRO DE REABILITAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO.

1.2. O objeto é caracterizado como bem comum e de fornecimento contínuo de acordo com o Inciso XIII e XV do artigo 6º da lei 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem por objeto a aquisição de braçadeiras compressivas, meias de alta compressão e colchão pneumático, destinados ao Centro de Reabilitação Municipal, unidade vinculada à Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, responsável pelo atendimento de pacientes com necessidades de reabilitação em diversas vertentes.

2.2. Tais materiais possuem papel fundamental no tratamento e prevenção de complicações decorrentes de condições circulatórias e motoras, sendo amplamente utilizados em protocolos terapêuticos adotados por fisioterapeutas, enfermeiros, médicos e etc.

2.3. As braçadeiras e meias compressivas são essenciais para promover a melhora do retorno venoso, auxiliar no controle de edemas, prevenir trombozes, reduzir complicações associadas a insuficiência venosa crônica e favorecer a mobilidade dos pacientes. Já o colchão pneumático desempenha função indispensável na prevenção e no tratamento de úlceras por pressão em pacientes acamados ou com mobilidade reduzida, contribuindo diretamente para a qualidade da assistência e para a redução de agravos secundários. Sendo que a aquisição de braçadeiras com tamanhos variados justifica-se pela diferença corporal da população, a qual possui diferentes medidas e necessidades.

2.4. A aquisição justifica-se, ainda, pela necessidade de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pelo Centro de Reabilitação Municipal, tendo em vista a necessidade constante dos pacientes atendidos na rede pública.





FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



2.5. Dessa forma, a contratação visa atender ao interesse público, proporcionando melhores condições de tratamento, prevenção de complicações clínicas e maior efetividade nos tratamentos de reabilitação, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na legislação vigente.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Código	Descrição
1	1	6	UND	55529	BRAÇADEIRA ALTA COMPRESSÃO ATÉ O METACARPO COM SILICONE; 30 x 40 mmHg; com faixa de silicone antideslizante, Tamanho P2 conforme tabela de medidas da marca e solicitação; Unisex, Ponta aberta; Bege; composição: 64% poliamida e 36% elastano; Braçadeiras e Meias;
1	2	6	UND	55530	BRAÇADEIRA ALTA COMPRESSÃO ATÉ O METACARPO COM SILICONE; 30 x 40 mmHg; com faixa de silicone antideslizante, Tamanho P3 conforme tabela de medidas da marca e solicitação; ; Unisex, Ponta aberta; Bege; composição: 64% poliamida e 36% elastano; Braçadeiras e Meias;
1	3	6	UND	55531	BRAÇADEIRA ALTA COMPRESSÃO ATÉ O METACARPO COM SILICONE; 30 x 40 mmHg; com faixa de silicone antideslizante, Tamanho M2 conforme tabela de medidas da marca e solicitação; Unisex, Ponta aberta; Bege; composição: 64% poliamida e 36% elastano; Braçadeiras e Meias;
1	4	6	UND	55532	BRAÇADEIRA ALTA COMPRESSÃO ATÉ O METACARPO COM SILICONE; 30 x 40 mmHg; com faixa de silicone antideslizante, Tamanho M3 conforme tabela de medidas da marca e solicitação; Unisex, Ponta aberta; Bege; composição: 64% poliamida e 36% elastano; Braçadeiras e Meias;
1	5	6	UND	55533	BRAÇADEIRA ALTA COMPRESSÃO ATÉ O METACARPO COM SILICONE; 30 x 40 mmHg; com faixa de silicone antideslizante, Tamanho G2 conforme tabela de medidas da marca e solicitação; Unisex, Ponta aberta; Bege; composição: 64% poliamida e 36% elastano; Braçadeiras e Meias;
1	6	6	UND	55534	BRAÇADEIRA ALTA COMPRESSÃO ATÉ O METACARPO COM SILICONE; 30 x 40 mmHg; com





FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



					faixa de silicone antideslizante, Tamanho G3 conforme tabela de medidas da marca e solicitação; Unisex, Ponteira aberta; Bege; composição: 64% poliamida e 36% elastano; Braçadeiras e Meias;
1	7	6	UND	55535	BRAÇADEIRA ALTA COMPRESSÃO ATÉ O METACARPO COM SILICONE; 30 x 40 mmHg; com faixa de silicone antideslizante, Tamanho GG2 conforme tabela de medidas da marca e solicitação; Unisex, Ponteira aberta; Bege; composição: 64% poliamida e 36% elastano; Braçadeiras e Meias;
1	8	6	UND	55536	BRAÇADEIRA ALTA COMPRESSÃO ATÉ O METACARPO COM SILICONE; 30 x 40 mmHg; com faixa de silicone antideslizante, Tamanho GG3 conforme tabela de medidas da marca e solicitação; Unisex, Ponteira aberta; Bege; composição: 64% poliamida e 36% elastano; Braçadeiras e Meias;
1	9	2	UND	55537	BRAÇADEIRA ALTA COMPRESSÃO ATÉ PULSO; 30 x 40 mmHg; Tamanho P2; Unisex, Ponteira aberta; Bege; composição: 64% poliamida e 36% elastano; Braçadeiras e Meias;
1	10	2	UND	55538	BRAÇADEIRA ALTA COMPRESSÃO ATÉ PULSO; 30 x 40 mmHg; Tamanho P3; Unisex, Ponteira aberta; Bege; composição: 64% poliamida e 36% elastano; Braçadeiras e Meias;
1	11	2	UND	55539	BRAÇADEIRA ALTA COMPRESSÃO ATÉ PULSO; 30 x 40 mmHg; Tamanho M2; Unisex, Ponteira aberta; Bege; composição: 64% poliamida e 36% elastano; Braçadeiras e Meias;
1	12	2	UND	55540	BRAÇADEIRA ALTA COMPRESSÃO ATÉ PULSO; 30 x 40 mmHg; Tamanho M3; Unisex, Ponteira aberta; Bege; composição: 64% poliamida e 36% elastano; Braçadeiras e Meias;
1	13	2	UND	55541	BRAÇADEIRA ALTA COMPRESSÃO ATÉ PULSO; 30 x 40 mmHg; Tamanho G2; Unisex, Ponteira aberta; Bege; composição: 64% poliamida e 36% elastano; Braçadeiras e Meias;
1	14	2	UND	55542	BRAÇADEIRA ALTA COMPRESSÃO ATÉ PULSO; 30 x 40 mmHg; Tamanho G3; Unisex, Ponteira aberta; Bege; composição: 64% poliamida e 36% elastano; Braçadeiras e Meias;





FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



1	15	2	UND	55543	BRAÇADEIRA ALTA COMPRESSÃO ATÉ PULSO; 30 x 40 mmHg; Tamanho GG2; Unissex, Ponteira aberta; Bege; composição: 64% poliamida e 36% elastano; Braçadeiras e Meias;
1	16	2	UND	55544	BRAÇADEIRA ALTA COMPRESSÃO ATÉ PULSO; 30 x 40 mmHg; Tamanho GG3; Unissex, Ponteira aberta; Bege, composição: 64% poliamida e 36% elastano; Braçadeiras e Meias;
1	17	2	UND	55545	MEIA DE ALTA COMPRESSÃO PARA MEMBROS INFERIORES 3/4 PANTURRILHA; 30 x 40 mmHg; Tamanho P, Comprimento 1; Ponteira aberta; cor natural ou bege; Braçadeiras e Meias;
1	18	2	UND	55546	MEIA DE ALTA COMPRESSÃO PARA MEMBROS INFERIORES 3/4; 30 x 40 mmHg; Tamanho P; Comprimento 2; Ponteira aberta; cor natural ou bege; Composição de 68% poliamida e 32%; Braçadeiras e Meias;
1	19	2	UND	55547	MEIA DE ALTA COMPRESSÃO PARA MEMBROS INFERIORES 3/4; 30 x 40 mmHg; Tamanho P; Comprimento 3; Ponteira aberta; cor natural ou bege; Composição de 68% poliamida e 32%; Braçadeiras e Meias;
1	20	2	UND	55548	MEIA DE ALTA COMPRESSÃO PARA MEMBROS INFERIORES 3/4; 30 x 40 mmHg; Tamanho M; Comprimento 1; Ponteira aberta; cor natural ou bege; Composição de 68% poliamida e 32%; Braçadeiras e Meias;
1	21	2	UND	55549	MEIA DE ALTA COMPRESSÃO PARA MEMBROS INFERIORES 3/4; 30 x 40 mmHg; Tamanho M; Comprimento 2; Ponteira aberta; cor natural ou bege; Composição de 68% poliamida e 32%; Braçadeiras e Meias;
1	22	2	UND	55550	MEIA DE ALTA COMPRESSÃO PARA MEMBROS INFERIORES 3/4; 30 x 40 mmHg; Tamanho M; Comprimento 3; Ponteira aberta; cor natural ou bege; Composição de 68% poliamida e 32%; Braçadeiras e Meias;
1	23	2	UND	55551	MEIA DE ALTA COMPRESSÃO PARA MEMBROS INFERIORES 3/4; 30 x 40 mmHg; Tamanho G; Comprimento 1; Ponteira aberta; cor natural ou bege; Composição de 68% poliamida e 32%; Braçadeiras e Meias;
1	24	2	UND	55552	MEIA DE ALTA COMPRESSÃO PARA MEMBROS INFERIORES 3/4; 30 x 40 mmHg; Tamanho G; Comprimento 2; Ponteira aberta; cor natural ou bege; Composição de 68% poliamida e 32%; Braçadeiras e Meias;





FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



1	25	2	UND	55553	MEIA DE ALTA COMPRESSÃO PARA MEMBROS INFERIORES 3/4; 30 x 40 mmHg; Tamanho G; Comprimento 3; Ponteira aberta; cor natural ou bege; Composição de 68% poliamida e 32%; Braçadeiras e Meias;
1	26	2	UND	55554	MEIA DE ALTA COMPRESSÃO PARA MEMBROS INFERIORES 3/4; 30 x 40 mmHg; Tamanho GG; Comprimento 1; Ponteira aberta; cor natural ou bege; Composição de 68% poliamida e 32%; Braçadeiras e Meias;
1	27	2	UND	55555	MEIA DE ALTA COMPRESSÃO PARA MEMBROS INFERIORES 3/4; 30 x 40 mmHg; Tamanho GG; Comprimento 2; Ponteira aberta; cor natural ou bege; Composição de 68% poliamida e 32%; Braçadeiras e Meias;
1	28	2	UND	55556	MEIA DE ALTA COMPRESSÃO PARA MEMBROS INFERIORES 3/4; 30 x 40 mmHg; Tamanho GG; Comprimento 3; Ponteira aberta; cor natural ou bege; Composição de 68% poliamida e 32%; Braçadeiras e Meias;
1	29	2	UND	55557	MEIA DE ALTA COMPRESSÃO PARA MEMBROS INFERIORES 3/4 PANTURRILHA; 30 x 40 mmHg; Tamanho XG; Comprimento 1; Ponteira aberta; cor natural ou bege; Braçadeiras e Meias;
1	30	2	UND	55558	MEIA DE ALTA COMPRESSÃO PARA MEMBROS INFERIORES 3/4 PANTURRILHA; 30 x 40 mmHg; Tamanho XG; Comprimento 2; Ponteira aberta; cor natural ou bege; Braçadeiras e Meias;
1	31	2	UND	55559	MEIA DE ALTA COMPRESSÃO PARA MEMBROS INFERIORES 3/4 PANTURRILHA; 30 x 40 mmHg; Tamanho XG; Comprimento 3; Ponteira aberta; cor natural ou bege; Braçadeiras e Meias;
1	32	2	UND	55560	MEIA DE ALTA COMPRESSÃO PARA MEMBROS INFERIORES 3/4 PANTURRILHA; 30 x 40 mmHg; Tamanho XXG; Comprimento 1; Ponteira aberta; cor natural ou bege; Braçadeiras e Meias;
1	33	2	UND	55561	MEIA DE ALTA COMPRESSÃO PARA MEMBROS INFERIORES 3/4 PANTURRILHA; 30 x 40 mmHg; Tamanho XXG; Comprimento 2; Ponteira aberta; cor natural ou bege; Braçadeiras e Meias;
1	34	2	UND	55562	MEIA DE ALTA COMPRESSÃO PARA MEMBROS INFERIORES 3/4 PANTURRILHA; 30 x 40 mmHg; Tamanho XXG; Comprimento 3; Ponteira aberta; cor natural ou bege; Braçadeiras e Meias;





FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



1	35	2	UND	55563	MEIA DE ALTA COMPRESSÃO PARA MEMBROS INFERIORES 7/8 (MEIA COXA); 30 x 40 mmHg; Tamanho P; Comprimento 1; Ponteira aberta; cor bege ou natural; Composição de 68% poliamida e 32% de elastano; Braçadeiras e Meias;
1	36	2	UND	55564	MEIA DE ALTA COMPRESSÃO PARA MEMBROS INFERIORES 7/8 (MEIA COXA); 30 x 40 mmHg; Tamanho P; Comprimento 2; Ponteira aberta; cor bege ou natural; Composição de 68% poliamida e 32% de elastano; Braçadeiras e Meias;
1	37	2	UND	55565	MEIA DE ALTA COMPRESSÃO PARA MEMBROS INFERIORES 7/8 (MEIA COXA); 30 x 40 mmHg; Tamanho P; Comprimento 3; Ponteira aberta; cor bege ou natural; Composição de 68% poliamida e 32% de elastano; Braçadeiras e Meias;
1	38	2	UND	55566	MEIA DE ALTA COMPRESSÃO PARA MEMBROS INFERIORES 7/8 (MEIA COXA); 30 x 40 mmHg; Tamanho M; Comprimento 1; Ponteira aberta; cor bege ou natural; Composição de 68% poliamida e 32% de elastano; Braçadeiras e Meias;
1	39	2	UND	55567	MEIA DE ALTA COMPRESSÃO PARA MEMBROS INFERIORES 7/8 (MEIA COXA); 30 x 40 mmHg; Tamanho M; Comprimento 2; Ponteira aberta; cores diversas; com ou sem borda de silicone; Composição de 68% poliamida e 32% de elastano; Braçadeiras e Meias;
1	40	2	UND	55568	MEIA DE ALTA COMPRESSÃO PARA MEMBROS INFERIORES 7/8 (MEIA COXA); 30 x 40 mmHg; Tamanho M; Comprimento 3; Ponteira aberta; cor bege ou natural; Composição de 68% poliamida e 32% de elastano; Braçadeiras e Meias;
1	41	2	UND	55569	MEIA DE ALTA COMPRESSÃO PARA MEMBROS INFERIORES 7/8 (MEIA COXA); 30 x 40 mmHg; Tamanho G; Comprimento 1; Ponteira aberta; cores diversas; Composição de 68% poliamida e 32% de elastano; Braçadeiras e Meias;
1	42	2	UND	55570	MEIA DE ALTA COMPRESSÃO PARA MEMBROS INFERIORES 7/8 (MEIA COXA); 30 x 40 mmHg; Tamanho G; Comprimento 2; Ponteira aberta; cores diversas; Composição de 68% poliamida e 32% de elastano; Braçadeiras e Meias;
1	43	2	UND	55571	MEIA DE ALTA COMPRESSÃO PARA MEMBROS INFERIORES 7/8 (MEIA COXA); 30 x 40 mmHg;





FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



					Tamanho G; Comprimento 3; Ponteira aberta; cores diversas; Composição de 68% poliamida e 32% de elastano; Braçadeiras e Meias;
1	44	2	UND	55572	MEIA DE ALTA COMPRESSÃO PARA MEMBROS INFERIORES 7/8 (MEIA COXA); 30 x 40 mmHg; Tamanho XG; Comprimento 1; Ponteira aberta; cores diversas; Composição de 68% poliamida e 32% de elastano; Braçadeiras e Meias;
1	45	2	UND	55573	MEIA DE ALTA COMPRESSÃO PARA MEMBROS INFERIORES 7/8 (MEIA COXA); 30 x 40 mmHg; Tamanho XG; Comprimento 2; Ponteira aberta; cores diversas; Composição de 68% poliamida e 32% de elastano; Braçadeiras e Meias;
1	46	2	UND	55574	MEIA DE ALTA COMPRESSÃO PARA MEMBROS INFERIORES 7/8 (MEIA COXA); 30 x 40 mmHg; Tamanho XG; Comprimento 3; Ponteira aberta; cores diversas; Composição de 68% poliamida e 32% de elastano; Braçadeiras e Meias;
1	47	2	UND	55575	MEIA DE ALTA COMPRESSÃO PARA MEMBROS INFERIORES TIPO MEIA-CALÇA; 30 x 40 mmHg; Tamanho P; Comprimento 1; Ponteira aberta; cor natural ou bege; Composição de 68% poliamida e 32% de elastano; Braçadeiras e Meias;
1	48	2	UND	55576	MEIA DE ALTA COMPRESSÃO PARA MEMBROS INFERIORES TIPO MEIA-CALÇA; 30 x 40 mmHg; Tamanho P; Comprimento 2; Ponteira aberta; cor natural ou bege; Composição de 68% poliamida e 32% de elastano; Braçadeiras e Meias;
1	49	2	UND	55577	MEIA DE ALTA COMPRESSÃO PARA MEMBROS INFERIORES TIPO MEIA-CALÇA; 30 x 40 mmHg; Tamanho P; Comprimento 3; Ponteira aberta; cor natural ou bege; Composição de 68% poliamida e 32% de elastano; Braçadeiras e Meias;
1	50	2	UND	55578	MEIA DE ALTA COMPRESSÃO PARA MEMBROS INFERIORES TIPO MEIA-CALÇA; 30 x 40 mmHg; Tamanho M; Comprimento 1; Ponteira aberta; cor natural ou bege; Composição de 68% poliamida e 32% de elastano; Braçadeiras e Meias;
1	51	2	UND	55579	MEIA DE ALTA COMPRESSÃO PARA MEMBROS INFERIORES TIPO MEIA-CALÇA; 30 x 40 mmHg; Tamanho M; Comprimento 2; Ponteira aberta; cor natural





FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



					ou bege; Composição de 68% poliamida e 32% de elastano; Braçadeiras e Meias;
1	52	2	UND	55580	MEIA DE ALTA COMPRESSÃO PARA MEMBROS INFERIORES TIPO MEIA-CALÇA; 30 x 40 mmHg; Tamanho M; Comprimento 3; Ponteira aberta; cor natural ou bege; Composição de 68% poliamida e 32% de elastano; Braçadeiras e Meias;
1	53	2	UND	55581	MEIA DE ALTA COMPRESSÃO PARA MEMBROS INFERIORES TIPO MEIA-CALÇA; 30 x 40 mmHg; Tamanho G; Comprimento 1; Ponteira aberta; cor natural ou bege; Composição de 68% poliamida e 32% de elastano; Braçadeiras e Meias;
1	54	2	UND	55582	MEIA DE ALTA COMPRESSÃO PARA MEMBROS INFERIORES TIPO MEIA-CALÇA; 30 x 40 mmHg; Tamanho G; Comprimento 2; Ponteira aberta; cor natural ou bege; Composição de 68% poliamida e 32% de elastano; Braçadeiras e Meias;
1	55	2	UND	55583	MEIA DE ALTA COMPRESSÃO PARA MEMBROS INFERIORES TIPO MEIA-CALÇA; 30 x 40 mmHg; Tamanho G; Comprimento 3; Ponteira aberta; cor natural ou bege; Composição de 68% poliamida e 32% de elastano; Braçadeiras e Meias;
1	56	2	UND	55584	MEIA DE ALTA COMPRESSÃO PARA MEMBROS INFERIORES TIPO MEIA-CALÇA; 30 x 40 mmHg; Tamanho XG; Comprimento 1; Ponteira aberta; cor natural ou bege; Composição de 68% poliamida e 32% de elastano; Braçadeiras e Meias;
1	57	2	UND	55585	MEIA DE ALTA COMPRESSÃO PARA MEMBROS INFERIORES TIPO MEIA-CALÇA; 30 x 40 mmHg; Tamanho XG; Comprimento 2; Ponteira aberta; cor natural ou bege; Composição de 68% poliamida e 32% de elastano; Braçadeiras e Meias;
1	58	2	UND	55586	MEIA DE ALTA COMPRESSÃO PARA MEMBROS INFERIORES TIPO MEIA-CALÇA; 30 x 40 mmHg; Tamanho XG; Comprimento 3; Ponteira aberta; cor natural ou bege; Composição de 68% poliamida e 32% de elastano; Braçadeiras e Meias;
1	59	10	UND	55587	Colchão Pneumático - inflável, de PVC, 200 x 90 x 7 cm (comprimento x largura x altura). Voltagem: 22v. Capacidade até 135 kg. Peso líquido: 2,8kg. Pressão de saída: 70 a 130 mmHg. Potência do motor 10VA/60Hz O Colchão Pneumático possui o método de alívio de pressão



					alternada, que comprovadamente auxilia na prevenção das escaras e úlceras de pressão
--	--	--	--	--	--

4. PRAZO DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.
- 4.2. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação a vigência da contratação
- 4.3. A vigência poderá ser encerrada antes desse prazo, caso ocorra o recebimento integral do objeto e o cumprimento integral das obrigações contratuais, na forma do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. Durante o fornecimento do objeto deste termo de referência será exigido que a empresa esteja em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, no tocante à regularidade jurídica, fiscal e trabalhista;
- 5.2. Fornecer o objeto solicitado, com os padrões de qualidade descritos neste termo, sendo que os materiais deverão atender as legislações e resoluções pertinentes.
- 5.3. A contratada deverá respeitar no fornecimento, no que couber:
- 5.3.1. As normas da ANVISA, INMETRO, ABNT e demais órgãos reguladores
- 5.3.2. As disposições legais, pertinentes, da União, Estado e Município;
- 5.3.3. As prescrições e recomendações dos fabricantes dos materiais.
- 5.4. Atender os prazos e condições constantes neste termo de referência.
- 5.5. É vedado a participação de empresas impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 5.6. **Subcontratação:** Não será permitida subcontratação sem prévia comunicação à contratante.
- 5.7. **Garantia da contratação:** Não haverá exigência da garantia da contratação do objeto.
- 5.8. **Garantia contratual:** a garantia exigida será a legal de 30 (trinta) dias corridos, a partir da entrega, na forma disponibilizada para todo o mercado de acordo com o Código de Defesa do Consumidor - CDC, Lei nº 8.078, de 1990.





6. EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. O Objeto deverá ser entregue, de acordo com o item e quantidade especificada, presente em cada ordem de fornecimento, em até **20 (vinte) dias** corridos, contudo, caso não seja possível a entrega no prazo assinalado, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior, contados do recebimento da Nota de empenho e da Ordem de Fornecimento, sob pena de aplicação de sanções previstas nas legislações pertinentes;

6.1.1. O objeto será executado de forma fracionada pela Fundação de Saúde. de acordo com as suas solicitações realizadas por ordem de fornecimento.

6.2. Os itens aqui solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado da Fundação de Saúde Pública, localizado na Rua Benedito Ramos dos Santos, nº 148, Varadouro, São Sebastião/SP – CEP: 11611651, em dias de expediente nesta Fundação, das 08:30h às 16:00h.

6.2.1. A garantia legal ou contratual tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6.3. A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião (FSPSS) rejeitará o objeto fornecido em desacordo com a qualidade, característica e especificações constantes neste Termo, restando a contratada a obrigatoriedade da imediata execução adequada;

7. GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O fornecimento dos materiais deverá observar e cumprir o quanto disposto neste Termo de Referência e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

7.2. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da presente contratação (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

7.3. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).





7.4. As comunicações entre a Entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito ou por e-mail sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.5. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura serão exigidas as certidões de regularidade fiscal e trabalhista.

7.6. A Contratada deverá assegurar a FSPSS o direito de fiscalizar, sustar e/ou recusar o objeto que não esteja de acordo com as condições estabelecidas no presente Termo, ficando certo que, em hipótese alguma, a falta de fiscalização exime a responsabilidade da Contratada de atender as condições aqui previstas.

8. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. Os materiais serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da realização, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, por empregado público do Almojarifado desta Fundação, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta.

8.2. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, devendo ser refeitos no prazo máximo de 05 dias úteis, às custas da contratada, contados a partir da notificação expedida pela FSPSS, prorrogável à critério da Fundação de Saúde.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 05 dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo detalhado a ser emitido pela Diretoria de Atenção Especializada.

8.3.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.3.2. Na hipótese de a verificação não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à





FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.6. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura serão exigidas as certidões de regularidade fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira.

8.7. A contratada deverá assumir todas as despesas recorrentes do transporte do objeto, se houver, inclusive carga e descarga, até os locais indicados pela FSPSS.

8.8. O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança, apresentados pela Contratada, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

8.8.1. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal/Fatura quando a Diretoria Requisitante atestar o recebimento do objeto.

8.9. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

8.10. Previamente a emissão do Empenho, a Fundação de Saúde verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

8.10.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

8.10.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);

8.10.3. CADIN - Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais.

8.10.4. Sistema Apenados, mantido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, disponível em: <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>);

8.10.5. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inexigibilidade: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



8.11. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.12. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. A presente aquisição dar-se-á mediante processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em conformidade com o Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações e Contratos), em razão do valor definido para a despesa.

9.2. O critério adotado para a presente contratação do objeto será o de **MENOR PREÇO**.

9.3. Será exigida apenas pelo vencedor a apresentação dos documentos de habilitação necessários e suficientes para demonstrar a capacidade da empresa de realizar o objeto, restringindo-se à documentação jurídica, regularidade fiscal, social, trabalhista e qualificação econômico-financeira.

9.4. É vedado a participação de empresa impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública.

9.5. Não será exigida garantia de proposta.

10. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As hipóteses de cometimento de infrações administrativas, bem como as respectivas sanções aplicáveis, serão detalhadamente descritas no respectivo Contrato Administrativo, observando-se prioritariamente o disposto no Regulamento Interno desta Fundação de Saúde. Na ausência de norma interna específica, aplicar-se-ão as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 9.136/2023.

10.2. O Gestor do Contrato/Diretor Requisitante tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, conforme disposto no Regulamento Interno desta Fundação de Saúde. Na ausência de norma interna específica, aplicar-se-ão as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 9.136/2023.





FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



11. ESTIMATIVA DO PREÇO

11.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas quando da divulgação do resultado no PNCP — Portal Nacional de Contratações Públicas.

11.2. A opção pelo sigilo do orçamento visa preservar a competitividade entre fornecedores, possibilitar negociações estratégicas, prevenir inflação de preços, proteger a segurança do processo e respeitar a estratégia administrativa, contribuindo para uma contratação mais eficiente e vantajosa.

11.3. O recurso orçamentário que será utilizado para a aquisição do objeto deste termo não é proveniente de transferência voluntária.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Diretoria	Fonte	Despesa Principal	Despesa Desdobrada
Atenção Especializada	5	9085	12.068

São Sebastião, 25 de Agosto de 2025.

ANGÉLICA OLIVEIRA COSTA
Diretora de Atenção Especializada
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B379-AFBB-B8CA-5E89

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANGELICA OLIVEIRA COSTA (CPF 060.XXX.XXX-80) em 26/08/2025 14:26:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fspss.1doc.com.br/verificacao/B379-AFBB-B8CA-5E89>